



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000175/2022
Processo: 9626-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 175/2022, de autoria da nobre Vereadora Tallia Sobral Nunes que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema de ecobarreiras nas redes hidrográficas para contenção de resíduos sólidos em córregos, canais e rios, bem como a instalação de pluviômetros e sistemas de alarmes e dá outras providências."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer de autoria da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, através do qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade e legalidade do projeto de lei, apontando pela competência legiferante do Município, bem como pela inexistência de qualquer vício de iniciativa.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico mencionado, opinando pela constitucionalidade e legalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 13 de outubro de 2022.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

